Encaminhado p/ Cab Semad

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 359, DE 08 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 08/05/2018

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no dia 11 de maio de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 10 de maio é aniversário do Município de Parauapebas-PA, Feriado Municipal, recai numa quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de maio de 2018, em razão das programações especiais alusivas ao aniversário de emancipação do Município de Parauapebas.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo, definido neste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 08 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL